

# ACEF/1920/0321627 – Decisão do CA

## Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Engenharia do Ambiente
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)  
Instituto Superior De Agronomia
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)  
Universidade De Lisboa
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2023/01/25
6. decide: Acreditar
7. por um período de (anos): 6
8. a partir de: 2020/07/31
9. Número máximo de admissões: 25
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):  
<sem resposta>
11. Fundamentação (Português)  
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, em concordância com a fundamentação e recomendação da Comissão de Avaliação Externa.  
O ciclo de estudos é acreditado com a estrutura curricular e o plano de estudos apresentados no ponto 9. do guião de auto-avaliação.  
A unidade curricular Sociologia e Política Ambiental e Territorial do 2º semestre do 3º ano, tem 3 ECTS.
12. Anexo:<sem resposta>